



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (084) 3315-2184 – Ramal – 2184 - CEP: 59.633-010 – Mossoró/RN - proex@uern.br

EDITAL Nº 028/2016 –UERN/PROEX/CCUERN SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSA PARA O CCUERN

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Projeto de Cursos do Complexo Cultural da UERN - CUERN/PROEX/FUNCITERN, torna pública a seleção simplificada de bolsa para desenvolvimento de atividades no âmbito do CCUERN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Será selecionado 1 (um) discente da graduação que esteja cursando entre o segundo e o penúltimo período para desenvolver atividades no âmbito das ações do Setor de Cursos do Complexo Cultural da UERN.
- 1.2. O candidato selecionado por este Edital deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades no contraturno da graduação cursada.
- 1.3. A vaga é destinada a 1(um) Bolsista de Apoio Logístico.
- 1.4. É requisito estar matriculado em qualquer curso de graduação da UERN, Campus de Natal, a partir do 2º período.
- 1.5. A remuneração da bolsa é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de auxílio-transporte, durante o período de 4 (quatro) meses.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria de Cursos do CCUERN, no Campus de Natal, Complexo Cultural da UERN, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.
- 2.2. Deverá ser preenchida a ficha de inscrição (anexo I) e entregue a documentação solicitada no local.
- 2.3. O período de inscrição será nos dias 05, 06 e 09 de maio de 2016.
- 2.4. Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:
 - 2.4.1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (ou carteira de motorista);
 - 2.4.2. Cópia do Comprovante de Matrícula ou Declaração que ateste a condição de aluno;
 - 2.4.3. Histórico escolar;
 - 2.4.4. Cópia de Comprovante Residência.
- 2.5. Os candidatos não poderão estar em débito com Secretária de Tributação do RN, Receita Federal do Brasil e Justiça Trabalhista.
 - 2.5.1. Link para consulta da SET/RN:
<http://www.set.rn.gov.br/uvt/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>;
 - 2.5.2. Link para consulta com a SRFB:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaN>

[ICertidao.asp?tipo=2;](http://www.tst.jus.br/certidao)

2.5.3. Link para consulta do TST: <http://www.tst.jus.br/certidao>.

2.6. Para candidatar-se o aluno deve obrigatoriamente:

2.6.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação da UERN, Campus de Natal;

2.6.2. Ter integralizado os créditos equivalentes a um período;

2.6.3. Não cursar o último período do seu curso;

2.6.4. Não estar vinculado a nenhum estágio remunerado e/ou bolsa da UERN.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção dar-se-á em uma única etapa classificatória, constituída por entrevista, valendo o total de 10 (dez) pontos.

3.2. A entrevista tem como objetivo verificar conhecimentos sobre as ações que o CCUERN promove, o perfil do candidato para atuação nas ações do Setor de Cursos do CCUERN, assim como a disponibilidade do candidato.

3.3. A entrevista será realizada no dia 10 de maio de 2016 na Sala da Direção do Complexo Cultural da UERN, no horário das 15h às 17h.

3.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com as notas atribuídas pela banca examinadora.

3.5. A banca examinadora levará em consideração os seguintes critérios para seleção e desempate:

3.5.1. Disponibilidade de horários nos turnos matutino e/ou vespertino.

3.5.2. Candidato com maior idade.

3.5.3. Candidato com mais carga horária integralizada no histórico escolar.

3.6. O resultado final do processo de seleção será divulgado até o dia 11 de maio de 2016 na página da Pró-Reitoria de Extensão e no portal da UERN.

3.7. O candidato selecionado deverá enviar para o e-mail dgc.proex@uern.br e direcaoccuern@gmail.com, até o dia 13 de maio de 2016, exclusivamente em formato digital, os seguintes documentos (anexo II):

3.7.1. RG e CPF, ou carteira de motorista;

3.7.2. Cartão de conta-corrente (preferencialmente da Caixa Econômica);

3.7.3. Comprovante de residência;

3.7.4. Comprovante de matrícula.

4. DAS ATIRBUIÇÕES

Bolsista de Apoio Logístico: prestar apoio logístico e operacional à Secretaria de Cursos do CCUERN, no tocante ao desenvolvimento, execução, orientação e assessoramento do Programa de Cursos do CCUERN.

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	05/05/2016	Página da PROEX e site da UERN

Inscrições	05 a 09/05/2016	Secretaria Cursos CCUERN
Entrevista	10/05/2016	Sala da Direção do CCUERN
Divulgação do Resultado	Até 11/05/2016	Página da PROEX.
Envio dos documentos dos candidatos selecionados	Até 13/05/2016	Exclusivamente online através do e-mail dgc.proex@uern.br e direcaoccuern@gmail.com

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria de Cursos do CCUERN durante dez (10) dias, a contar da divulgação do resultado final.

6.3. Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção na Secretaria de Cursos do CCUERN ou Direção do CCUERN.

6.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró/RN, 05 de maio de 2016.



Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão da UERN

Anexo I: Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome completo	
Endereço	
Curso	
Vaga	
Telefone	
E-mail	

Anexo II – Modelo de envio da documentação

Observações:

- Dispor os documentos em apenas uma página;
- Salvar o documento no formato pdf com o nome do arquivo igual ao nome do/a bolsista;
- Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão;
- A carteira de motorista substitui o RG e o CPF;
- As certidões negativas de débitos estadual e federal devem ser enviadas separadamente.

**CPF -
Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Verso**

**Cartão do Banco
- Frente**

**Comprovante de residência (apenas o lado onde
consta o endereço)**

Comprovante de matrícula do semestre corrente (estagiários/as)